Botucatu, 11 de fevereiro de 2019;

Exmo. Sr.
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA.
DD.Presidente Da Câmara Municipal.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, tendo recebido o respeitável requerimento de n.º 918, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora ROSE IELO, aprovado em Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2018, através do qual solicita "*informar sobre a possibilidade de analisar a resposta da ARTESP ao requerimento n.º 549/2018 e a possibilidade de providenciar a documentação necessária para a regularização de acesso aos bairros Santa Maria I, II e III, Jardim do bosque I e II e Residencial Maria Luiza, bem como encaminhar juntamente o projeto funcional com a proposta que contemple a implantação de dispositivos de segurança como rotatórias ou trevos em nível com iluminação, nas estradas de acesso aos citados bairros, para análise da Concessionária e da ARTESP*". DIZER o que segue:

Como de notório conhecimento desse Legislativo, tem esta municipalidade implementado todos os esforços necessários e possíveis para a regularização do acesso referenciado no pleito acima particularizado.

Tanto que não foi uma, nem duas reuniões junto à empresa, mas várias, tudo, dentre outras, com a finalidade de acertamento do acesso citado.

Bom que se diga que tais reuniões foram feitas não apenas na sede da empresa concessionária, mas também no gabinete desta Prefeitura, algumas, inclusive, com a presença de vários vereadores dessa edilidade.

Com relação à resposta da ARTESP ao requerimento n.º 549/2018, é ela fruto do mais profundo desrespeito não apenas com o Executivo, mas também com essa Casa Legislativa.

Aliás, nesse passo, essa Câmara Municipal tem sido, especialmente pelo vereador Izaias Colino, incansável combatente dos desmandos e omissões da concessionária Rodovias do Tietê, o que se pode comprovar pelos arquivos que fatalmente estão à disposição da nobre vereadora que, aliás, sabe também dessa situação.

Em não apenas uma oportunidade mencionado vereador, à época Presidente do Legislativo, teve oportunidade de comentar a matéria que hoje aqui é tratada, tanto quanto este Executivo

Existe até mesmo a dificuldade de acesso ao contrato firmado entre a concessionária e o estado, e eventuais aditamentos, o que deixa nosso município em estado de vulnerabilidade.

Face a nefasta atitude implementada pela concessionária, a Procuradoria Judicial do município já foi instada para que tomemos, caso necessário, as medidas judiciais tendentes à garantia de acesso a toda a documentação de nosso interesse e à eventuais outras medidas necessárias.

Mas não tenha dúvida nobre vereadora, que todos os esforços estão sendo efetivados para a regularização do acesso àquelas comunidades, o que é interesse de todos nós, sem exceção.

De qualquer maneira, espera-se e acredita-se que esse próprio legislativo, quem sabe através de Vossa Excelência, continue a tomar as medidas tendentes à regularização pretendida, deixando de lado quaisquer rusgas existentes e visando tão somente o interesse público, até porque pra isso todos fomos eleitos.

Destarte, e acreditando ter respondido integralmente ao pleito formulado, aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração, sempre na certeza de estar essa Casa legislativa cumprindo os encargos que lhe foram atribuídos pela Constituição Federal.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais